



Câmara Municipal de Caieiras

0057

INDICAÇÃO nº 51/86

SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

S. S. 08/04/86

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando-lhe que determine ao setor competente a instalação de um ambulatório médico para atendimento da população do Jardim Esperança.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação prende-se ao fato de que o bairro possui uma população bastante expressiva, constituída em sua maioria de pessoas carentes. A instalação do ambulatório médico viria amenizar um pouco a situação dessas pessoas, já que existem inúmeras dificuldades em casos de doença como transporte, meios de comunicação, etc...

Conto com a atenção e dignas providências - do senhor Chefe do Executivo.

Câmara Municipal de Caieiras, 04 de abril de 1.986.

- (AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES) -

Vereadora